CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA Nº 08

------ Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia dezasseis de abril, do ano dois mil e dezoito.

------ Aos dezasseis dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os Senhores António Jorge Fidalgo Martins, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, António dos Santos João Vaz, Sérgio Augusto Pires e Valentim Carvalho Sena, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida.

------ ORDEM DO DIA

----- REGULAMENTOS----------

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS TERMAS DE VIMIOSO – TERRONHA: Presente uma proposta de alteração ao regulamento em título e respetivas taxas, acompanhado da respetiva fundamentação económica e financeira, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la, promover a devida audiência dos eventuais interessados e a consulta pública, nos termos dos artigos 100.º e 101.º , respetivamente, do Código do Procedimento Administrativo, e submetê-la à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

----- PROTOCOLOS ----------

----- PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A COMISSÃO FABRIQUEIRA DE VIMIOSO – Jornada Diocesana da Juventude: Foi presente a minuta do protocolo de colaboração em título, a celebrar ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que tem por objeto acordar as condições de intervenção, participação e colaboração da organização da Jornada Diocesana da Juventude, a realizar nos próximos dias 20 a 21 do mês em curso, assumindo, neste âmbito, o Município de Vimioso, entre outros apoios de ordem logística um apoio financeiro no valor de 2500,00 euros.

------ Ponderados os termos da minuta em apreço, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DAS CONTAS DO ANO 2017 ----------

----- APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO – ANO FINANCEIRO DE 2017: Foram presentes os documentos de prestação de constas do ano de 2017, tendo neste contexto o senhor Presidente da Câmara feito a apresentação das mesmas nos seguintes termos:

--- Referiu:

- " Em concreto resulta do relatório de gestão:

  - A previsão do Orçamento da Receita e da Despesa para o ano financeiro 2017 era de 9 815 198,00 euros.
  - Ao longo do ano, motivados pela anormal gestão de recursos financeiros do Município, foram aprovadas alterações e revisões do orçamento da receita e do orçamento da despesa.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O saldo para a gerência seguinte é de 1 787 793,55 euros.

RECEITA:

Valor da Receita total 2017 – 8 641 970,29 euros.

Verifica-se:

- Supremacia das receitas correntes representado 85,97% das receitas totais;
- As receitas de capital representam 14,06% do total das receitas;
- Acréscimo das receitas totais em 53.104,88€ face ao ano de 2016.

DESPESA:

Valor da despesa foi de 9 171 206,95 euros.

Verifica-se:

- Supremacia das despesas correntes; despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços corrente, transferências correntes, juros e outros encargos – 72,31%;
- Despesas de Capital – 27,69%;
- Em termos absolutos, no ano de 2017 as despesas aumentaram, face ao ano de 2016, em 1 404 788,17 euros;

EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI e PAM)

O grau de execução das Grandes Opções do Plano foi de 62,01%.

Principais realizações:

- Beneficiação Conservação de Imóveis - 143 921,98€;
- Aquisição de Bens e Serviços para o Balneário Termal - 226 300,57€;
- Construção de Passeios e/ou Muros no Concelho - 46 963,20€;
- Regeneração Urbana no Concelho - 125 285,51€;
- Regeneração Urbana – Reabilitação dos Espaços Públicos em Vimioso - 247 089,46€;
- Aquisição de Imóveis no Concelho - 55 000,00€;
- Aquisição de Terrenos no Concelho - 58 050,00€;
- Elaboração de Estudos e Projetos - 63 634,05€;
- Reabilitação de Espaços Públicos nas Freguesias - 382 509,97€;
- Exploração /Manutenção dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais no Concelho - 258 077,76€;
- Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos - 310 275,82€;
- Extensão da Rede de Águas Residuais a Populações Não Servidas na Área de Influência do Subsistema de Matela - 63 283,14€;
- Extensão da Rede de Águas Residuais a Populações Não Servidas na Área de Influência do
- Subsistema de Vimioso - 151 219,61€;
- Exploração/Manutenção/ Tratamento e Avaliação da Qualidade da Água das ETAS do Concelho para Consumo Humano - 285 429,83€;
- Reforço de Abastecimento de Água - E.T.A. do Rio Maçãs em Vimioso - 178 274,23€;
- Centro de Convívio Intergeracional - 100 221,15€;
- Energia Elétrica/Remodelação/Ampliação da Rede de Iluminação Pública - 588 081,72€;
- Intervenção de Conservação e Restauro na Igreja Matriz de Vimioso - 115 560,10€.

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

Mantem-se a estreita colaboração do município com as diversas instituições.

- As instituições sem fins lucrativos, AHBV de Vimioso, Clubes de Futebol, Associação de Criadores de Bovinos da Raça Mirandesa, OPP Palaçoulo, Centro de Gestão Agrícola, Centro Sócio Cultural, Furões, Amartes, e outras entidades sem fins lucrativos, continuaram a ser Apoiadas.

DÍVIDA DO MUNICÍPIO

- Cumprimento dos limites de endividamento.
- Pagamento atempado a fornecedores e empreiteiros.
- A autarquia continua com prazos de pagamento muito curtos."

----- ANÁLISE ECONÓMICO - FINANCEIRA DO ANO 2017: Presente a ***Análise Económico - - Financeira,*** das contas do município, referente a dezembro 2017, apresentada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, *Fátima Pereira & Carlos Duarte*, em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 03/09, onde se regista a evolução favorável da situação financeira do município, e onde se destaca:

- Aumento dos fundos próprios em 107 mil €;
- Redução do passivo em 713 mil € (4%);
- Redução do ativo total em 605 mil €;
- Equilíbrio financeiro do município;
- O município cumpre o princípio orçamental de equilíbrio - a despesa corrente encontra-se coberta pela receita corrente;
- Cumprimento da legislação aplicável quanto aos limites de endividamento líquido e de médio e longo prazo.

----- Feita a análise deste documento foi deliberado por unanimidade remetê-lo à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

—— CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

—— CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS: Presente a Certificação Legal de Contas do Município, reportada ao mês de dezembro de 2017, apresentada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, *Fátima Pereira & Carlos Duarte*, foi deliberado, por unanimidade, remetê-lo para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

------ Face à análise dos documentos referidos e postos à votação foi deliberado, por maioria, aprovar os Documentos de Prestação das Contas do Ano 2017, com os votos de aprovação dos Senhores Vereadores, António dos Santos João Vaz, Sérgio Augusto Pires e do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fidalgo Martins.

------ Declararam abster-se os Senhores Vereadores, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes e Valentim Carvalho Sena, ambos alegando o facto de estarem em causa a aprovação das contas respeitantes ao exercício de 2017, exercício no qual praticamente não participaram, posto que a sua integração neste executivo, reportando-se apenas a 23 de outubro do ano em apreciação, praticamente não teve significado.

—— SITUAÇÃO FINANCEIRA ——

—— RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia dezasseis do mês corrente, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 322 378,93 euros.

----- PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - ANO 2018:

—— MODIFICAÇÃO Nº 9 – REVISÃO Nº 1: Presente a modificação/revisão em epígrafe, definida para o ano em curso no valor de 95 250,00 euros e para o ano 2019, no valor de 100 000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANO 2018:

----- MODIFICAÇÃO Nº 9 – REVISÃO Nº 1: Presente a modificação/revisão em epígrafe, definida para o ano em curso no valor de 1 091 861,80 euros e não definida no valor de 1 308 888,81 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- ORÇAMENTO DA RECEITA E DA RECEITA ANO 2018:

----- MODIFICAÇÃO Nº 9 – REVISÃO Nº 2: Presente a modificação/revisão ao orçamento da receita, no valor de 1 787 793,55 euros, correspondendo a outras receitas, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO 2018:

----- MODIFICAÇÃO Nº 9 – REVISÃO Nº 2: Presente a modificação/revisão ao orçamento da despesa, no valor de 1 787 793,55 euros, correspondendo 892 931,75 euros a despesas correntes e 894 861,80 euros a despesa de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DE 2017: Presente a informação n.º 061/DAF, do Técnico Superior, António Emílio Martins, datada do dia 13 do mês em curso, relativa ao assunto em título, informando que, consultado o Resumo Diário da Tesouraria nº 363, de 29 de dezembro de 2017, constatou-se existir um saldo devedor (positivo) em dotações orçamentais de 1 787 793,55 euros, que, de acordo com as notas explicativas se torna necessário proceder à realização de uma revisão ao orçamento da receita para o ano 2018, sujeita à aprovação da Assembleia Municipal.

----- Analisada a informação referida foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL: Presente a informação nº 051/DAF, de 26/03/2018, do responsável, António Emílio Martins, apresentada no âmbito da alínea i), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, relativa ao assunto em título, anexando o *Mapa do Ativo Bruto* que inclui bens registados com referência aos anos de 1994 a 2017 e os totais gerais por classificação patrimonial dos *Mapas Gerais de Bens – Com Aquisição e Localização,* conformes à Portaria nº 671/2000, de 17/04, referindo que, a 31 de dezembro do ano 2017, o valor patrimonial dos bens registados era de 44 400 702,48 euros, foi deliberado aprovar o inventário em apreço e, nos termos da norma referida, submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

----- EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS -----

----- AUTOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA

—— **CONSTRUÇÃO / BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICPAL – ESTARADA MUNICIPAL 569 – Receção Definitiva:** Presente o auto de vistoria, da respetiva comissão nomeada para o efeito, datado do dia vinte e sete mês de março, findo, relativo à verificação dos trabalhos da obra em título pra efeitos de receção definitiva, o qual conclui que, verificados os trabalhos, estes se encontram, aparentemente, sem defeitos ou deficiências que possam ser imputadas à má execução ou qualidade dos materiais, tendo decorrido, desde a receção provisória, os prazos de garantia de 5 e dois anos a que se referem as alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 397.º do CCP, em conjugação com o Despacho Normativo nº 9/2014, de 31/07, do Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações do Ministério da Economia, nada obstará à receção definitiva da obra e à subsequente libertação das garantias que face ao respetivo prazo aplicável sejam vencidas.

------ Ponderado o teor do auto em apreço foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo, e promover a libertação das garantias da obra já vencidas.

—— **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO - 3 ETAR'S CLÁSSICAS E 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS - Relatório de exploração referente ao mês de fevereiro/2018 e fatura n.º 5670111151:** Presente a informação n.º 25, datada do dia três do mês em curso, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os serviços faturados e proceder ao pagamento da respetiva fatura do valor de 21 506,48 euros.

—— **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E COBRANÇA DE TODOS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Relatório de 21 de fevereiro a 20 de março de 2018 e Fatura n.º5670111300, do valor de 3499,08 euros:** Presente a informação n.º 29, datada do dia dez do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela adjudicatária do serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que, de acordo com os dados apresentados, nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva de leituras, a prestação dos serviços se cifrou na ordem de 94,11%.

------ Esclarece, neste contexto, que a AGS justifica o não cumprimento do total das cobranças com o facto dos respetivos consumidores se encontrarem ausentes das habitações e ainda pelo facto de alguns contadores se encontrarem no interior das habitações, impedindo, assim, a realização de cobranças e leituras.

------ Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, não aplicar qualquer penalidade, aprovar o relatório em apreço e promover o pagamento da fatura referente ao período em causa.

—— ***ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO*** ——

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

------ DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

------ O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo, que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu os seguintes pedidos de licenciamento de operações urbanísticas:

- **Domingos de Jesus Fernandes** – Construção de uma habitação unifamiliar, sito no Alvoredo, em Pinelo, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

------ CERTIDÕES DE IDENTIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE LOCAL

------ **Virgílio dos Santos Tomé Batista:** Presente um pedido do munícipe em título solicitando certidão onde conste que a rua onde se situa a sua casa de habitação, sita na Rua Conselheiro José Alpoim, em Vimioso, inscrita na respetiva Matriz Predial Urbana sob o artigo 2088, era e ainda é conhecida por Rua de Trás, sendo que ambas as designações se referem à mesma rua, e, analisada neste sentido a informação técnica nº 125, datada de 11/04/2018, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, que confirma as ditas designações para aquela rua, foi deliberado, por unanimidade certificar conforme solicitado.

------ **Município de Vimioso – Câmara Municipal:** Foi presente a informação técnica n.º 127/SOSB, datada do dia 12 do mês corrente, informando que a pedido do executivo municipal se pretende certificar que a Rua Dr. Trigo de Negreiros e a Rua dos Barreiros em Vimioso correspondem ao mesmo local, sendo conhecidas pelos dois nomes, sendo que, a partir de 15/02/2010, de acordo com a cartografia aprovada por este executivo, passou aquela rua a designar-se Rua Dr. Trigo de Negreiros, local onde se situam os prédios urbanos com os números de policia 34, 36, 38, 40, 42, 44, 48, 50, 52 e 54.
------ Analisada a informação referida, que confirma ambas as designações, foi deliberado por unanimidade certificar em conformidade com aquela informação.

------ DECLARAÇÕES:

------ ***SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIMIOSO:*** Presente um requerimento da entidade em título solicitando declaração em como as obras de conservação de interiores e revestimento exterior e da cobertura, com materiais idênticos aos originais e melhoramento da área envolvente do edifício do Lar de S. José, sito em Vimioso, à Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 8, estão isentas de controlo prévio e, analisada neste sentido, a informação do Técnico Superior, António A. Gonçalves Coelho, que, remetendo para o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 136/2014, conclui que se consideram reunidas as condições para se poder declarar o solicitado, foi deliberado emitir a requerida declaração com isenção de taxa.

—— ***SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIMIOSO:*** Presente um requerimento da entidade em título solicitando declaração em como as obras de conservação de interiores e revestimento exterior e da cobertura, com materiais idênticos aos originais e melhoramento da área envolvente do edifício sito na Rua da Portela, onde se encontra instalada a Creche de Vimioso, estão isentas de controlo prévio e, analisada neste sentido a informação do Técnico Superior, António A. Gonçalves Coelho, que, remetendo para o disposto no artigo 6º do Decreto Lei nº 136/2014, conclui que se consideram reunidas as condições para se poder declarar o solicitado, foi deliberado emitir a requerida declaração com isenção de taxa.

—— **VISTORIAS:**

—— **DELEGADO DE SAÚDE - Dr. Luís Cadinha -** ***Situação de Insalubridade*****:** Presente o auto de vistoria, datado do dia seis do mês em curso, da respetiva comissão de vistoria nomeada para o efeito, relativo a vistoria requerida pelo Delegado de Saúde da ULS NE, para, conjuntamente com o município proceder à verificação de uma situação de insalubridade (acumulação e lixos junto à ETA de Fonfria), situação que foi constatada em propriedade do Sr. António Alberto Rodrigues Meirinho, suscetível de causar contaminação da água, auto que relata que, vistoriado o local aludido, efetivamente se verifica a existência de um terreno com grande acumulação de lixo que provoca uma real situação de insalubridade, podendo existir risco de eventual contaminação da linha de água existente nas proximidades, recomendando que o proprietário deve cumprir com as mais elementares regras de higiene, nomeadamente: limpeza regular do local e evitar acumulação de lixos.

------ Recomenda-se, ainda, no mesmo contexto, no auto em apreço, que deve notificar-se o proprietário do terreno objeto da vistoria para, no prazo mais curto possível, proceder à limpeza e remoção do lixo acumulado no local.

------ Em face da situação descrita foi deliberado, por unanimidade, notificar o munícipe identificado no auto em apreço, para dar cumprimento às recomendações referidas, devidamente expressas no auto, e informar o reclamante, Delegado de Saúde da ULS NE, do teor desta deliberação.

—— **António Gonçalves Moredo -** ***Queixa de Insalubridade*****:** Presente o auto de vistoria, datado do dia seis do mês em curso, da respetiva comissão de vistoria nomeada para o efeito, relativo a queixa apresentada pelo munícipe em título, relativa a situação de insalubridade provocada por maus cheiros devido a animais, verificada no edifício sito na Rua da Malhada, nº 33, em Vimioso, propriedade do Sr. David dos Santos Beiroto, auto que relata que, vistoriado o prédio aludido, situado na vizinhança da habitação do queixoso, onde se constatou a existência de um reduzido número animais; ovelhas e cabras, destinadas a auto consumo, não se verificando contudo a existência de maus cheiros, nem acumulação de estrumes, recomendando, no entanto, que o proprietário dos animais deve cumprir as normas do SNIRA para o exercício da atividade de animais para abastecimento do próprio, bem como para o cumprimento das mais elementares regras de higiene por forma de não causar qualquer situação de insalubridade e desconforto nas habitações vizinhas.

----- Em face à situação descrita e ás recomendações expressas no auto foi deliberado, por unanimidade, notificar o reclamado, proprietário do prédio identificado, para dar cumprimento às recomendações e informar o reclamante do teor do mesmo auto e desta deliberação.

----- ***PATRIMÓNIO MUNICIPAL*** -----

----- **AQUISIÇÃO DE TERRENO – Constituição de Servidão – *Interligação dos Depósitos de Água de Caçarelhos*:** Considerando que em deliberação tomada em reunião ordinária deste órgão, realizada no dia de cinco de fevereiro do ano em curso, foi deliberado, relativamente ao assunto em título, adquirir ao Sr. Francisco Afonso Mondragão, pelo preço de € 2500,00 *(dois mil e quinhentos euros)*, a constituição de uma passagem de serventia ao depósito em título, propriedade deste município, que se encontra localizado no prédio daquele munícipe, inscrito na Matriz Predial Rústica da União das Freguesias de Caçarelhos e Angueira sob o artigo 661, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o nº 1537/20180306;

Considerando que, na dita reunião não se definiram, em concreto, as caraterísticas da referida serventia, vindo, agora, na informação técnica nº 124, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, a definir-se a localização, a área e a configuração, assim:

- Localização: no extremo a sudoeste da propriedade;
- Extensão: comprimento 174 metros por 3 metros de largura;
- Área total: 522 metros quadrados;
- Acesso: pela extrema sul do prédio,

o Sr. Presidente da Câmara propôs que, de acordo a informação técnica referida, se aprove a descrição da dita serventia.

------ Ponderada a informação referida foi deliberado, por unanimidade, aprovar as caraterísticas da dita servidão e promover a celebração do respetivo contrato notarial.

----- **AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO:**

------ Pelo Sr. Presidente da Câmara foi informado que, na sequência de negociações, chegou a acordo com o Sr. Manuel dos Santos Tomé Batista, casado com Irene Teles de Oliveira, na comunhão geral, para a compra, pelo preço de € 17 000,00 *(dezassete mil euros)*, do prédio inscrito em nome deste na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso, sob o artigo 621, constituído por casa de rés-do-chão e 1º andar, sito na Rua da Praça, em Vimioso, com a área total de 192,00 metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o nº 1239/20030724.

------ Neste sentido o Sr. Presidente propôs a aprovação da aquisição daquele prédio pelo preço referido.

------ Ponderada a proposta do Sr. Presidente foi deliberado, por unanimidade, conforme acordado com o proprietário, aprovar a aquisição daquele prédio pelo referido preço.

----- ***PEDIDOS DE APOIO***----------

----- **TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO:**

----- Presente o pedido de redução de taxas, formulado nos termos do artigo 79.º, do *Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso,* em vigor, apresentado pelo munícipe:

- *Miguel Pereira Monteiro* – residente em Vimioso,

e considerada a informação social, a qual conclui que estão reunidas as condições para prestar o apoio solicitado durante os meses de maio a dezembro do ano corrente, foi deliberado, por unanimidade, reduzir em 25%, os valores de consumo de água, saneamento e taxas variáveis, nos termos do referido regulamento.

----- **APOIOS FINANCEIROS:**

----- ***GRAS – GRUPO RECREATIVO E ASSOCIATIVO DE SANTULHÃO*** **- 24.ª Edição da Revista *"A Santulhana"*:** Presente, da associação em epígrafe, o pedido de apoio para publicação anual da revista *"A santulhana"*, foi deliberado por unanimidade, a exemplo dos anos anteriores, apoiar aquela publicação, concedendo o apoio financeiro da importância de 700,00 euros, após a publicação da mesma.

----- ***OUTROS*** ----------

----- ***CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO+ DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.:***

------ **António Augusto Xavier Alves:** Presente a informação ref.ª 040/DESC, datada do dia 13 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração do desempregado em título, a que respeita o processo n.º 300/CEI+/17.

------ Informa, ainda, que a celebração do respetivo contrato é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assuma as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do mesmo, da bolsa, do subsídio de alimentação, do transporte e seguro de acidentes de trabalho, no total de 763,68 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração do contrato de trabalho na área de apoio à limpeza.

------ Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar o candidato e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- **PROVAS DESPORTIVAS/PASSEIOS**

----- **ASSOCIAÇÃO CHARNECA CLUB – *Passeio TT*:** Presente a informação nº 06/SSGE, data do dia 10/04/2018, subscrita pela Coordenadora Técnica, Zita Tecedor, relativa ao pedido de autorização, da associação em título, para realização de um Passeio TT, a realizar no próximo dia 28 do mês corrente, informando que o processo se encontra devidamente instruído, face ao que a lei dispõe e por conseguinte, em condições de ser deferido.

----- Face ao teor da informação referida foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do passeio.

----- **ASSOCIAÇÃO REGIONAL CICLISMO E CICLOTURISMO DE BRAGANÇA – *I Volta ao Nordeste Transmontano*:** Presente o programa de corrida da prova em título, verificando-se que a mesma se inicia em Macedo de Cavaleiros e termina em Bragança, tendo a 3.ª etapa início no dia 22 de abril, pelas 16:00h, em Vimioso, com passagem por Carção e Argozelo, em direção a Bragança, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da realização da referida prova.

----- **AÇÕES JUDICIAIS**

------ O Sr. Presidente da Câmara informou que vai intentar uma ação judicial relativa a ofensas verbais e insultos proferidos contra o Sr. Vice-presidente desta câmara, por parte do cidadão Sandro Cláudio Bento Aradeiras, com residência no Bairro de S. Vicente, Lote B3, em Vimioso, e gerente da firma Imobento, Imobiliária e Construções Unipessoal, Lda., com sede no Largo da Capela n.º 60, em Vimioso, proprietária do edifício sito Bairro de S. Vicente, Lote B3, em Vimioso, enquanto procedia à construção ilegal na dita residência e no momento em que este era notificado para suspender os trabalhos da aludida obra que executava na qualidade de gerente daquela firma.

------ Neste sentido informou que mandatou representante do município o Dr. Leonel Gonçalves, com escritório em Bragança, para propor aquela ação, a quem passou a necessária procuração.

------ Informou ainda que mandatou, também, representante do município o referido advogado para defender o município em ação intentada pelo mesmo munícipe, contra o município, pela construção do prolongamento da rede de saneamento básico na Rua do Vale de S. Miguel, em Vimioso, ao longo da E.N. 218, no âmbito da obra "***Extensão da Rede de Águas Residuais a Populações não Servidas na Área de Influência do Subsistema de Vimioso***" construída parcialmente em terreno em que o dito munícipe alega, ter sido prejudicado.

------ Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento.

------ Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezassete horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

------ Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.